



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 certidão-0560
 2227797/0127

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

63.512

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
 23 de outubro de 1980.

IMÓVEL

Rua Almirante Alexandrino lote 04 do PA nº 24.368, localizado no lado ímpar a 57,00m. depois do nº 381. FREGUESIA- Glória. INSCRIÇÃO- FRE nº 989.161. C.L. 6454. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 15,00m. de largura, por 28,00m. à direita e 30,00m à esquerda confrontando um lado com o lote 3, do outro com o lote 5, e nos fundos com o lote 06, todos de propriedade de Auto Mercantil S/A ou sucessores. PROPRIETÁRIOS- FERNANDO SERRÃO FEGHALI, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com AUREA ALMEIDA FEGHALI, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO- LQ 3-EQ nº 69.036, fls. 197. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1980. Tec. jud. juramentado

00063512



OFICIAL

[Handwritten signature]

R- 01

PARTILHA- TRANSMITENTE- Espólio de FERNANDO SERRÃO FEGHALI, representado por sua inventariante a adquirente. ADQUIRENTE- AUREA ALMEIDA FEGHALI, brasileira, do lar, viúva, residente nesta cidade, CPF nº 007.496.807. FORMA DO TÍTULO- Formal de Partilha da 2a. Vara de Orfãos e Sucessões- 2º Ofício de 10.12.76 contendo sentença de 25.08.76 e aditamento de 10.07.1980. VALOR- CR\$10.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2501081 paga em 11.03.76 e 2504192 paga em 11.08.76. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1980. Tec. jud. juramentado

OFICIAL

[Handwritten signature]

Av. 2

RETTIFICAÇÃO - À Requerimento de 31.06.81, hoje arquivado, fica re-tificada a partilha mencionada no R-1, para ficar consignado que a adquirente AUREA ALMEIDA FEGHALI, acha-se inscrita no CPF sob o nº. 448.474.837-15. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1981. Tec. Jud. Juramentado

OFICIAL

[Handwritten signature]

CONTINUA NO VERSO.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 63.512

FICHA 62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

a fim de constatar o nome correto da proprietária, que é 2001 - PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, e não como constou. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1986.
Téc. Jud. Juizamento
Oficial *[Assinatura]*

R-07 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 26.12.1985, Livro 3795 as fls. 54-ato 34 do 2º Ofício de Notas, a 2001 - PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, -- antes qualificada, vendeu o imóvel a SPARTACUS S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 28.149.169/0001-27, - por CR\$45.000.000 (hbje CZ\$45.000,00). - O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 033265-0 em 15.07.1985. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1986.
Téc. Jud. Juizamento
Oficial *[Assinatura]*

R-08 INCORPORAÇÃO - Pela escritura de 25.05.87 do 5º Ofício, Livro SB-58 fls. 4 ato 3 prenotada em 28.05.87 sob o nº 371068 às fls. 93v do Livro 1-BQ, a proprietária SPARTACUS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, antes qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula à VI GO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.852.131/0001-68, pelo valor de Cz\$300.000,00. O imposto de transmissão foi apresentado por guia de isenção nº 176498, conferida no processo nº E.04/643789/86. Rio de Janeiro, 04 de Junho de 1987
Oficial *[Assinatura]*

AV-09 INDICADOR REAL - Constata que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 6-AP nº 391921 fls. 291v. Rio de Janeiro, 04 de Junho de 1987.
Oficial *[Assinatura]*

AV - 10 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/09/2016,

Segue no verso



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0063512-55

MATRÍCULA FICHA VERSO

prenotado em 08/09/2016 com o n.º 1710664 à fl. 151 do Livro 1-JA, instruído pela ata da Assembleia Geral de Transformação de 01/03/1994, registrada na JUCERJA com o n.º 33300159801 em 01/08/1994, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.-----
EBRG50708 LVU

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1.º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 11 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 01/09/2016, prenotado em 05/09/2016 com o n.º 1710340 à fl. 139 do Livro 1-JA, e cédula de crédito bancário n.º 19.0212.606.0000285-03, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita pela emitente VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$666.666,67, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$884.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,67. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.-----
EBRG50713 VUD

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1.º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimto CNJ n.º 89/2019) datado de 09/11/23, prenotado em 14/11/23 com o n.º 2160496 à fl.139v do Livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 27/02/24 e de acordo com o requerimento de renovação das diligências

Segue na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63512

FICHA

3

CNM: 089425.2.0063512-55
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

datado de 11/04/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/05/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/06/24, 21/06/24 e 24/06/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.177.472,41. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES** - Mat. 06743

EFT189740 LQN

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 04/11/2024, prenotado em 05/11/2024 com o n°2227797 a fl.160 do livro 1-MR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto

Segue no verso



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EXXG69208 NFD

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2227797/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL.

CNM: 089425.2.0063512-55

MATRÍCULA
 FICHA
 VERSO

de transmissão foi pago pela guia n°2805091 em 25/03/2025.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$884.000,00. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXXG67630 TJS

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,67. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXXG67631 UXJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JE9FP-BVK49-TDQPQ-ZZKEN>